



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060



PROJETO DE LEI Nº 67/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

Art. 1º - Fica criado 5 (cinco) cargos de provimento efetivo de MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS, criados pela Lei Municipal nº 2.805/2022, passando dos atuais 10 (dez) cargos, para 15 (quinze) cargos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 16 de maio de 2024.



AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o Projeto de Lei nº 67/2024, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual atende pedido das Secretarias Municipais.

Este projeto visa autorizar o poder executivo a criar mais cinco cargos de provimento efetivo de motoristas operadores de máquinas, considerando que muitos servidores se aposentaram e outros pediram exoneração de seus cargos. O município necessita de mais funcionários neste quadro.

Ainda, considerando que existem aprovados no último concurso público municipal realizado (CONCURSO PÚBLICO 01/2023), o ente público irá convocá-los novamente, para manifestarem aceitação ou recusa a nomeação, visto que alguns manifestaram interesse em ir para o final da fila. Caso aceitem a nomeação, serão servidores de provimento efetivo.

Caso NENHUM dos aprovados tenha interesse em assumir o cargo, será realizado Processo Seletivo Simplificado, conforme exposto no projeto de lei nº 66/2024.

Isto posto, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada.

Alto Alegre/RS, 16 de maio de 2024.

Atenciosamente,

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.